



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0601

DELIBERAÇÃO Nº 458 DE 24 DE maio DE 1957.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica anulada na verba 064, orçamento vigente, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor a partir de 3 de abril do ano em curso, revogando-se tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de maio de 1957.


~~Francisco Corrêa~~
Prefeito